

Informação Legislativa e Cidadania:

O papel da Câmara dos Deputados e do seu Centro de Documentação e Informação (Cedi)

por Suelena Pinto Bandeira,
Izabel Cristina Filgueiras de Almeida
e Cristiane de Almeida Maia

Fotos: José Cruz / Agência Senado

Informação e cidadania

A informação é o instrumento maior para o desenvolvimento da consciência pessoal, social e política do indivíduo. A análise crítica da informação gera alteração de um estado de compreensão. Esse processo produz o chamado “conhecimento”. Assim, a pessoa que tem conhecimento das suas relações com o Estado é um cidadão cômico dos deveres e das garantias previstos nesse contrato. De acordo com Silva (1986, p. 177), “Cidadania pode ser definida como o estatuto oriundo do relacionamento existente entre uma pessoa natural e uma sociedade política, conhecida como o Estado, pelo qual a pessoa deve a este obediência e a sociedade lhe deve proteção”. A cidadania, portanto, está intimamente relacionada à questão do acesso à informação e da geração de conhecimento.

O Código de Defesa do Consumidor (1990) e a Constituição Federal (1988) concorreram muito para alterar o padrão de comportamento do indivíduo comum e das empresas públicas e privadas, no que diz respeito à questão do acesso à informação. Os direitos do consumidor e os deveres do Estado hoje estão expostos à discussão da população. O cidadão, cada vez mais, passa a reclamar por serviços de informação de maior qualidade.

Para se adaptar a essas exigências sociais e legais, as organizações públicas e privadas começaram a instituir a figura do *ombudsman*, a criar as ouvidorias, os órgãos de defesa do consumidor (Procons) e as centrais de atendimento. Todas essas propostas são tentativas de

estabelecer maior aproximação com o cidadão. Ouvir as reclamações dos clientes, antes que elas se tornem ameaças sujeitas à penalidades legais, e dar transparência aos processos foram posturas que favoreceram o surgimento de um novo paradigma da relação com o cliente.

Essa valorização do ambiente externo que focaliza o cliente, as novas tecnologias, a concorrência, as políticas públicas e as normas jurídicas é reflexo da adoção de planejamento estratégico como ferramenta de gestão na administração pública. Segundo Giacobbo (1997, p. 73), quando surge a preocupação com o planejamento estratégico nas organizações públicas, “o ambiente externo às instituições começa a determinar uma nova ordem social onde o grau de satisfação do consumidor de bens e serviços (cliente ou cidadão) passa a ser medido em função do atendimento de suas necessidades e não mais pela simples adaptação aos produtos e serviços oferecidos”. Ameaças, desafios, incertezas e o ritmo da produção de conhecimento impõem às organizações, em geral, a adoção de instrumentos de gestão modernos e eficazes voltados para a compreensão do ambiente externo e construção de um futuro desejável.

A repercussão dessas mudanças no ambiente legislativo tem sido positiva e produzido muitos frutos, tanto na forma de serviços e produtos dirigidos ao cidadão quanto na forma de incorporação de tecnologia aos processos internos de trabalho.

Na Câmara dos Deputados pode ser observada uma grande preocupação em divulgar informa-

ção referente aos trabalhos parlamentares e criar instrumentos que facilitem o controle e a comunicação do eleitor com o legislador. O conjunto de serviços e produtos desenvolvidos e oferecidos recentemente é a maior prova desse fato.

O serviço de **Atendimento ao Cidadão**, criado em agosto de 1998, constitui-se de um sistema gratuito de discagem à distância (0800 619 619; das 9h00 às 21h00, de segunda a sexta-feira) que tem como objetivo ser o elo de ligação entre o cidadão e a Câmara dos Deputados, e pelo qual são feitas reclamações, sugestões, denúncias e propostas aos deputados. É, ainda, por intermédio desse serviço que a população pode pedir informações sobre os parlamentares e os trabalhos legislativos. As solicitações que não são prontamente respondidas, são encaminhadas às unidades responsáveis pelo seu atendimento (http://www.camara.gov.br/internet/A_t_e_n_d_i_m_e_n_t_o/default.asp).

A recente criação da **Ouvidoria Parlamentar**, instituída em março de 2001, é mais um canal de comunicação da Câmara dos Deputados com a sociedade. Suas principais atribuições são: I) receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes as reclamações, representações e denúncias de pessoas físicas ou jurídicas sobre violações de direitos e liberdades fundamentais, ilegalidades e abuso de poder e mau funcionamento de serviços da Casa; II) propor medidas para sanar violações, ilegalidades e abusos constatados; III) propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento



Central de atendimento do Centro de Documentação e Informação da Câmara

mento da organização da Instituição; IV) propor abertura de sindicância ou inquérito para apurar irregularidades; V) encaminhar ao Tribunal de Contas da União, à Polícia Federal, ao Ministério Público ou a outro órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos; VI) responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara dos Deputados sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse; e VII) realizar audiências públicas com segmentos da sociedade civil (<http://www.camara.gov.br/Internet/ouvidoria/default.asp>).

Fruto da concepção renovada de Poder Legislativo, que atribui ao cidadão a responsabilidade de co-participar na construção da história de seu tempo, a Ouvidoria visa ser um aliado da população no acompanhamento do trabalho de seus representantes no Congresso Nacional e nos demais órgãos públicos.

Outro passo significativo da Câmara dos Deputados em direção ao “Legislativo eletrônico” de fácil acesso ao cidadão, foi o desenvolvimento do projeto **e-Câmara**. Trata-se de uma iniciativa pioneira de acesso ao Poder Legislativo por meio eletrônico (www.camara.gov.br).

A assinatura do Ato da Mesa determinando que, a partir de janeiro de 2001, só seria aceita a apresentação de proposições por

meio eletrônico, representou o início do **e-Câmara** e registrou um marco na construção de uma nova forma de gestão do processo legislativo.

A partir desse projeto, foi criado o novo **Sistema de Informações Legislativas (Sileg)**. Este sistema, desenvolvido no intuito de automatizar todas as etapas do processo legislativo da Câmara dos Deputados, inclui não apenas a tramitação, mas também o texto integral da proposição principal e de suas partes constituídas.

Em dezembro de 2001 o Sileg ficou disponível, via *web*, para consulta das informações sobre projetos de lei, emendas à Constituição e outras matérias em tramitação na Casa, bem como resultados de reuniões, discursos e votações, nas comissões e no plenário. O acesso ao sistema é feito por meio página principal do *site* da Câmara pelo *link* “Proposição” (<http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>).

Ainda como parte do projeto e-Câmara, destaca-se o **Serviço de Acompanhamento Automático de Proposições**. Por intermédio do e-mail, qualquer cidadão pode selecionar, receber e acompanhar, em seu computador, a tramitação das proposições de seu interesse (www.camara.gov.br/Internet/sileg/prop_pesquisa.asp).

Outro recente e relevante serviço para o público externo é o acesso pela Internet das **notas**

taquigráficas de votações, debates, discursos, encaminhamentos e outros pronunciamentos dos deputados em Plenário, 30 minutos após sua ocorrência.

O próximo desafio do Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação é a implantação desse mesmo sistema nas Comissões. O objetivo é disponibilizar as notas taquigráficas também das audiências públicas, das Comissões Parlamentares de Inquérito e de outros pronunciamentos.

As notas taquigráficas (desde outubro de 2000) encontram-se na página principal do *site*, no *link* “Plenário” (www.camara.gov.br/Internet/plenario/notas.asp).

Somando-se aos exemplos de iniciativas da Câmara dos Deputados para aproximar o cidadão do Poder Legislativo, não se pode deixar de mencionar a criação, em maio de 2001, da **Comissão de Legislação Participativa**.

É por essa comissão permanente que a sociedade organizada, por meio de associações e órgãos de classe, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, pode apresentar sugestão de iniciativa legislativa projetos de lei ordinária e complementar, de decreto legislativo e de resoluções. Garante, ainda, às entidades científicas e culturais a oportunidade de apresentar pareceres técnicos, propostas e exposições que possam ser traduzidas em proposição legislativa. Todas essas iniciativas podem ser encaminhadas diretamente à referida Comissão, seja pelo endereço www.camara.gov.br/Internet/comissao/default.asp ou pelo mais novo *link* <http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>.

Todo esse esforço empreendido pela Câmara dos Deputados, além de contribuir para mobilizar a participação da sociedade civil, constitui-se em instrumento de

educação política e de fortalecimento da democracia representativa.

O Centro de Documentação e Informação da Câmara Dos Deputados

O Centro de Documentação e Informação (Cedi) não poderia ficar alheio a esse contexto de profundas mudanças, já que elas tocam diretamente na questão da organização, disponibilização e acesso da informação legislativa.

Como órgão responsável pela gerência da informação produzida na Câmara dos Deputados, pelo provimento de informação aos trabalhos legislativos, pela preservação da memória institucional e pela publicação dos trabalhos parlamentares e obras de interesse da Casa, o Cedi sentiu necessidade de reestruturar e redirecionar seus trabalhos.

Em setembro de 2000, o Cedi realizou seu I Seminário Interno que contou com a participação de todos os seus funcionários. Esse seminário teve como principal objetivo definir a visão e a missão do Centro como forma de identificar e definir novos caminhos de atuação.

MISSÃO - Prover de documentação e informação o processo legislativo da Câmara dos Deputados e preservar a memória legislativa nacional.

VISÃO - Ser reconhecido internacionalmente como centro de excelência em documentação e informação legislativa brasileira.

O Cedi desempenha função fundamental no provimento de informação ao processo legislativo. Atender, prioritariamente, a essa estrutura interna com a organização e a recuperação de informação para apoiar a tomada de decisão dos agentes desse processo tornou-se meta estratégica do Centro. Esta meta visa fortalecer o processo democrático por intermédio da ampliação da qualidade, veracidade e diversidade das informações necessárias às discussões políticas.

Assim, o Centro de Documentação e Informação tem

consciência do seu dever de oferecer serviços e produtos de informação de forma imparcial, confiável e com valor agregado para subsidiar os trabalhos legislativos da Casa.

A estrutura organizacional da Câmara dos Deputados e o CEDI

O Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados extrapola as atividades de uma biblioteca, pois reúne funções relativas à gestão: a) dos acervos, sistemas, pesquisas e produtos bibliográficos; b) da documentação original produzida e recebida pelas áreas administrativas e legislativas; c) dos acervos, sistemas, pesquisas e produtos legislativos; d) da edição, publicação e distribuição de documentos sobre as atividades da Câmara, assim como biografias dos deputados; e) da preservação e conservação de bens materiais e culturais; e f) do atendimento.

A execução dessas atividades tem estado sob a responsabilidade, nos últimos 20 anos, das coordenações de Biblioteca, Arquivo, Estudos Legislativos, Publicações e Preservação de Bens Culturais. Recentemente, foi criada uma coordenação responsável por centralizar e gerenciar as solicitações de informação dirigidas ao Centro. Ainda em fase de planejamento, a Central de Atendimento (Ceate) tem sua inauguração prevista para o ano de 2003.

A disposição do Cedi na estrutura organizacional da Câmara dos Deputados comprova sua estreita ligação com a atividade-fim da Instituição, já que o mesmo encontra-se subordinado à Diretoria Legislativa, juntamente com a Consultoria de Orçamento, a Consultoria Legislativa, o Departamento de Comissões e o Departamento de Taquigrafia.

A Secretaria-Geral assessora a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nas questões do processo legislativo, enquanto que as atividades administrativas da Câmara dos Deputados são desenvolvidas sob a supervisão da referida Mesa por meio da Diretoria-Geral.

O papel do CEDI no processo legislativo

O processo legislativo pode ser definido, segundo Amaral & Gerônimo (2001, p. 2), “como a sucessão de atos, fatos e decisões que vão da apresentação de proposição legislativa por agente constitucionalmente capaz, até a sanção ou promulgação da norma legal”.

Na Câmara dos Deputados, o processo legislativo é disciplinado pelo Regimento Interno e pela Constituição Federal.

O Centro de Documentação e Informação está presente em todas as fases desse processo. Analisaremos, a seguir, suas principais atuações no processo legislativo da Câmara dos Deputados.

A agenda...

Quando a Presidência da Casa define e divulga a agenda de matérias para a pauta de discussão e anuncia a previsão das proposições a serem apreciadas, o Centro providencia o desenvolvimento e a distribuição dos seguintes produtos: **Enfoque:** produto impresso que reúne artigos selecionados de revistas especializadas e de jornais, capítulo de livros, legislação comparada, *sites* especializados da Internet e bibliografia sobre um tema específico. É distribuído às lideranças, às comissões, aos consultores, assim como a todos os agentes envolvidos com o tema.

Falando Nisso...: produto eletrônico que reúne resumos de artigos de periódicos (jornais e revistas especializadas) e de livros sobre assuntos atuais que estão sendo discutidos na Casa. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/default.asp>).

Informe Legislação: produto eletrônico de informação jurídica com ênfase na Legislação Federal brasileira. Aborda temas que serão objeto de atenção na Casa. Contém *sites*, normas jurídicas e artigos de jornal em formato digital. Distribuído por e-mail para deputados, funcionários e demais unidades da Casa. (www.camara.gov.br/internet/infdoc/Estudos%20Legislativos/)



Salão de leitura do Centro de Documentação e Informação da Câmara

[Índice%20Informe%20Legislação.htm](http://www.camara.gov.br/Indice.asp?Endereco=Intranet/InfDoc/Biblioteca2.htm)).

Alerta: o que há de novo na Biblioteca: produto eletrônico que divulga as novas publicações recebidas pela Biblioteca. Organizado por áreas de interesse da Casa. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/Alerta/Alerta%202001/apresentação.htm>).

Sumário de Periódicos: produto que objetiva divulgar os sumários de revistas correntes especializadas. Organizado por ordem alfabética dos títulos de periódicos. A distribuição é feita pelos dois formatos: impresso e eletrônico. (<http://www.camara.gov.br/internet/infdoc/Sumários/Apresentação.htm>).

Antes da apresentação de uma proposição ...

O autor de uma proposição, antes de apresentá-la formalmente à Secretaria-Geral da Mesa, pode solicitar ao Cedi que:

A) Verifique a existência de proposição similar em tramitação

Para responder à essa demanda, o serviço de pesquisa do Cedi utiliza os seguintes recursos de consulta:

Sistema de Informações Legislativas (SILEG)

Sistema que contém o texto completo das matérias em discussão na Casa e sua tramitação regimental. O Cedi é responsável pela identificação dos documentos nos Diários da Câmara dos Deputados, bem

como em outros órgãos da Casa que geram ou armazenam essa informação. Quando localizada, o Centro de Documentação e Informação prepara para digitalização e cadastra as partes proposição inicial, projetos apensados, pareceres, emendas etc. Após essa fase, a documentação é digitalizada, passa pelo controle de qualidade e, finalmente, é autorizada para consulta (<http://www.camara.gov.br/internet/ecamara/default.asp>).

Sistema Sinopse

Sistema que contém a tramitação das proposições da Casa e o controle dos prazos regimentais. Disponível para pesquisa local.

B) Verifique a legislação federal brasileira e estrangeira relacionada ao tema

Fontes de consulta:

Legislação Informatizada (LEGIN)

Base de dados da legislação federal brasileira e da legislação interna da Casa. Disponível para pesquisa local.

Internet e CD-ROMs

Pesquisa em *web sites* e CD-ROMs especializados em legislação federal e estrangeira.

C) Verifique como o assunto tem sido tratado nos revistas e livros especializados

Recursos de pesquisa:

Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI)

Rede online de informações bibliográficas. Integra os

acervos de 15 bibliotecas dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Disponibiliza cerca de quinhentas mil referências bibliográficas. Disponível no endereço: (<http://www.camara.gov.br/Indice.asp?Endereco=Intranet/InfDoc/Biblioteca2.htm>).

Bases de dados comerciais em diferentes áreas do conhecimento

D) Verifique como a mídia impressa tem tratado o tema

Instrumento de consulta:

Banco de Notícias Seleccionadas (BNS)

Base de dados de texto integral de artigos selecionados dos principais jornais e revistas do Brasil. Acesso disponível na Intranet.

Apresentando uma proposição...

Uma vez formalmente apresentada à Secretaria-Geral da Mesa, a proposição é, então, distribuída para as unidades envolvidas no processo. Uma dessas unidades é o Centro de Documentação e Informação onde é feita, nesse momento, a anexação do texto atualizado da legislação citada na proposição. Paralelamente, o Cedi, por meio do Sistema Sinopse, inicia o acompanhamento, registro e controle de todas as informações agregadas à proposição.

A organização das informações geradas durante todas as fases do processo de tramitação para publicação no Diário da Câmara dos Deputados é feita pela Secretaria-Geral da Mesa. No Cedi, a coleção dos Diários (Diário e Anais da Câmara dos Deputados, Diário do Congresso Nacional e Diário das Assembleias Nacionais Constituintes) é, então, preparada, digitalizada e disponibilizada para consulta no *site* da Câmara, por meio do “Diários”. (www.camara.gov.br).

Proposições prontas para a Ordem do Dia (Plenário)

Estando as proposições prontas para discussão e votação, são enviadas ao Plenário. O Cedi, por meio do Sistema Sinopse, permite ao Plenário acompanhar o trâmite das proposições, e à Secretaria-Geral da Mesa determinar e divulgar os prazos de recursos, votação e arquivamento das mesmas.

- Se a proposição for rejeitada em Plenário, é enviada à **Coordenação de Arquivo** do Centro e disponibilizada para pesquisa.

- Se a proposição for aprovada e transformada em norma jurídica, o Centro fará o acompanhamento das alterações e revogações que venham a ocorrer, por intermédio da **Coordenação de Estudos Legislativos**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar desse grande envolvimento do Centro de Documentação e Informação nas várias etapas do processo legislativo da Câmara dos Deputados, é preciso refletir sobre sua atual política de oferta de serviços e produtos de informação.

A estrutura administrativa, organizacional e física do Cedi ainda propiciam processos de trabalho baseados no formato dos itens de informação. Estrutura que foi válida em ambientes manuais de recuperação de informação. Hoje, as facilidades que a tecnologia da informação nos oferece computadores, Internet, ferramentas sofisticadas de busca, obriga-nos a criar um novo tipo de divisão de trabalho, privilegiando sobretudo a especialização do conhecimento.

Podemos exemplificar essa idéia com a própria Câmara dos Deputados. A Câmara organiza seus trabalhos por meio de 17 comissões temáticas (como por exemplo, Comissão de Direitos Humanos; Minas e Energia; Seguridade Social e Família; Agricultura e Política Rural entre outras). O mesmo tipo de estrutura que privilegia a especialização do conhecimento por áreas específicas é encontrado na Consultoria Legislativa, onde a reunião dos consultores

se dá por núcleos temáticos.

A maioria dos produtos e serviços do Cedi é fruto das demandas do cliente, isto é, são raras as iniciativas que antecedem a manifestação de necessidades de informação.

O valor agregado à informação hoje oferecida pelo Centro ainda está muito aquém do que está sendo realizado por bibliotecas e centros de pesquisa legislativos no cenário internacional. Análises, críticas e comentários sobre a informação disponibilizada parecem distantes da nossa realidade.

Repensar formatos, conteúdos, meios de distribuição de serviços e produtos, tendo como parâmetros dados qualitativos e quantitativos resultantes de atendimento, assim como de um processo de avaliação de clientes tem que ser a grande meta estratégica para alcance da visão proposta pelo Centro de Documentação e Informação.

A preocupação institucional com o ambiente externo e com a gerência efetiva do conhecimento ampliam a capacidade competitiva da organização, já que propiciam o desenvolvimento de habilidades internas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos resultados.

A profusão de informação hoje disponível exige, mais que nunca, uma atitude seletiva e crítica, já que “o binômio conhecimento + tempo passa a ser um fator determinante para o sucesso ou fracasso de uma empresa” (Terra, 2001, p. XIX).

No caso da Câmara dos Deputados, a sua relação com o ambiente externo se dá por sua própria natureza representativa. Não há a

como entender o Poder Legislativo desvinculado de sua relação com o cidadão. Assim, todas as unidades de trabalho da Câmara dos Deputados têm como função apoiar direta ou indiretamente as atividades que auxiliem o parlamentar na construção de uma representação efetiva da sociedade. O Centro de Documentação e Informação não pode se furtar a assumir também essa responsabilidade.

Cabe ao Cedi o esforço de oferecer meios para que a informação gere conhecimento. Esse desafio exige muita sintonia com o ritmo das mudanças que dizem respeito à produção, à distribuição e ao uso do recurso conhecimento. Com relação a esse ciclo, paradigmas têm sido quebrados diariamente. O Centro de Documentação e Informação reconhece a necessidade de criar uma cultura de gestão de informação mais flexível e adequada aos novos padrões de comportamento.

O cidadão de hoje tem expectativas crescentes com relação à democratização do acesso à informação. O legislador sabe que é necessário corresponder a essa exigência. Conseqüentemente, o Cedi precisa ser seletivo, crítico, ágil e criativo na oferta de serviços e produtos de informação, o que implica na adoção de instrumentos tecnológicos adequados e práticas modernas de gestão. Medidas nem sempre fáceis de implementar, mas imprescindíveis para que o Cedi possa dar continuidade à sua função de gestor da informação legislativa produzida pela Câmara dos Deputados.

Veja as referências bibliográficas na página 60.



Izabel Cristina Filgueiras de Almeida é bibliotecária, Assessora da Diretora do Cedi; Especialização em Planejamento de Sistemas de Informação.

Suelena Pinto Bandeira é bibliotecária, Diretora do Cedi; Mestre em Planejamento de Sistemas de Informação.

Cristiane de Almeida Maia é bibliotecária, Chefe da Seção de Gestão de Clientes; Especialização em Planejamento de Sistemas de Informação.